



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Responsável pela demanda:	Edevaldo Locatelli
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	dmer@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a necessidade da aquisição de um marcador de pneus elétrico com o objetivo de aprimorar o controle e a identificação dos pneus utilizados na frota municipal. A marcação individualizada permite melhor rastreabilidade, acompanhamento da vida útil, registro de movimentações e maior controle sobre os processos de rodízio e substituição, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos públicos. O equipamento é uma ferramenta importante para otimizar o gerenciamento da frota, evitar extravios, reduzir perdas e prolongar a durabilidade dos pneus por meio de um acompanhamento mais rigoroso.
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Aquisição de marcador de pneus elétrico para uso na identificação e controle dos pneus da frota municipal, visando otimizar o gerenciamento, a rastreabilidade e a durabilidade dos componentes utilizados nos veículos públicos.
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Considerando as alternativas de controle de pneus, optou-se pela aquisição de marcador elétrico por se tratar de uma solução moderna, precisa e de fácil aplicação, com baixo custo operacional e excelente durabilidade. A alternativa manual se mostrou ineficaz diante do volume de pneus a serem identificados e da necessidade de padronização e agilidade no processo de marcação.
2.4 – Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. 01 Unidade Marcador de pneu elétrico Viluz
2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação. Valor R\$: 1.489,99 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais com noventa e nove centavos)



2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

Após finalização do pedido: Imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

Foi coletado apenas um orçamento, tendo em vista a especificidade do equipamento e a escassez de fornecedores especializados. A empresa consultada foi a única que apresentou disponibilidade imediata do marcador elétrico compatível com as necessidades da Administração.

O fornecedor selecionado foi a empresa FM Pneus LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.374.845/0001-49, que apresentou proposta compatível com os critérios técnicos e econômicos exigidos, atendendo plenamente à demanda com confiabilidade e agilidade.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 22 de maio de 2025.

Edevaldo Locatelli